



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual da Saúde
Departamento de Ações em Saúde
Coordenação Estadual do Primeira Infância Melhor

Recomendações para o trabalho das equipes municipais da Política Primeira Infância Melhor (PIM) frente à pandemia do COVID-19

Considerando a classificação da situação mundial do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia; a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de que vivemos em situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em decorrência da disseminação do vírus; a Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020 e o Decreto Estadual nº 55.115, de 12 de março de 2020, a Secretaria Estadual da Saúde recomenda que as equipes municipais do PIM, em consonância com os gestores e autoridades sanitárias locais, avaliem a continuidade das visitas domiciliares e atividades grupais desenvolvidas pela Política junto às famílias e comunidades assistidas, considerando o risco de propagação do Coronavírus.

Os municípios possuem autonomia para decidir pela suspensão das referidas atividades e não sofrerão nenhum prejuízo no valor do incentivo financeiro repassado por esta Secretaria para a execução do PIM.

Orientamos que as equipes do Primeira Infância Melhor, em articulação com as equipes de Atenção de Atenção Básica em Saúde, contribuam na orientação aos usuários quanto às medidas de prevenção de contágio. Recomendamos ainda que sejam reforçados os cuidados preventivos, evitadas reuniões presenciais e eventos.

Orientações gerais para todas as equipes de Saúde:

- Usar as fontes oficiais de informação (página do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Plataforma do Telessaúde).
- Orientar as famílias/usuários(as) e as equipes sobre as estratégias adotadas pelo serviço para prevenção da disseminação do coronavírus.
- Sensibilizar os usuários(as) e a equipe para o não compartilhamento de utensílios em uso (copo, talhares, cigarros, bomba/cuia de chimarrão) e de materiais de uso individual (celular, caneta, teclados, etc), fazendo a higiene destes com álcool 70% antes e após o uso.
- Os profissionais devem seguir as medidas preventivas, mantendo atenção aos seus cuidados pessoais, fazendo o uso regular e diário dos Equipamentos de

Proteção Individual (EPIs), como máscara de proteção, e estar atento aos procedimentos de higienização das mãos e outros cuidados necessários.

- Trabalhadores sintomáticos respiratórios precisa ser avaliada a necessidade de afastamento do serviço.
- Adotar medidas para evitar exposição desnecessária dos trabalhadores de saúde (rodízio de horário na entrada do serviço para minimizar uso de transporte público em horário de pico, por exemplo).
- De acordo com o comportamento do ciclo do Covid-19 outras medidas poderão ser adotadas.
- A população e os profissionais de saúde do RS devem entrar em contato com a vigilância epidemiológica de seu município para esclarecimento de dúvidas. Pode ser contatado o Disque Saúde 136 - Ministério da Saúde. Questionamentos podem ser encaminhados para disquevigilancia@saude.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2020

Coordenação Estadual do Primeira Infância Melhor